



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES n.º 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

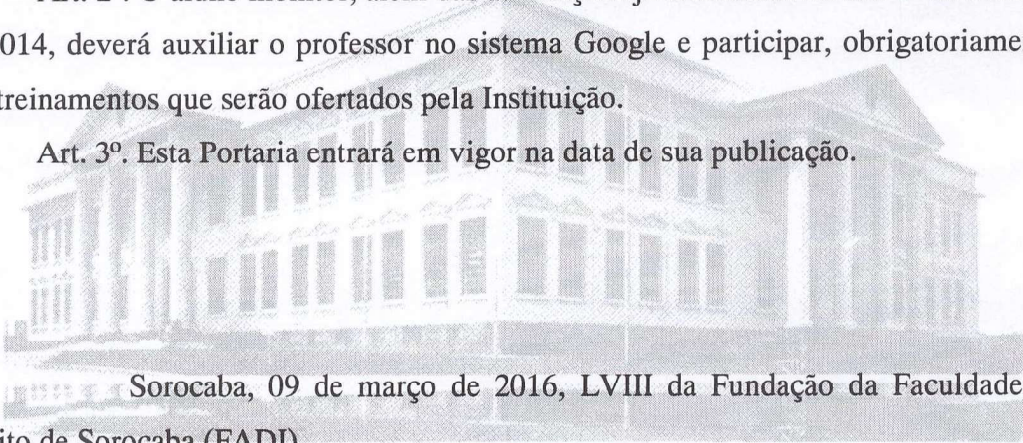
PORTARIA N.04/2016

Fica estabelecido, para o corrente ano de 2016, Bolsa de Estudo Monitoria Acadêmica, de sete por cento do valor da mensalidade, destinada aos alunos de 1º ao 5º ano, não podendo ser cumulativa.

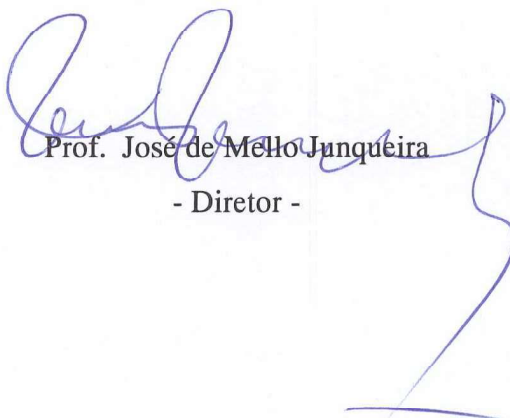
Art. 1º. Os professores escolherão um aluno monitor por série e turno para a concessão da Bolsa de Estudo, informando os nomes à Secretaria até o dia 10 de abril.

Art. 2º. O aluno monitor, além das atribuições já instituídas no art. 4º da Portaria 15/2014, deverá auxiliar o professor no sistema Google e participar, obrigatoriamente, dos treinamentos que serão ofertados pela Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Sorocaba, 09 de março de 2016, LVIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).



Prof. José de Mello Junqueira
- Diretor -